

DECRETO Nº 1877, DE 22 DE JUNHO DE 2017

“Suplementa dotação orçamentária que especifica e aponta recursos para cobertura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1630, de 07 de Dezembro de 2016 – Orçamento Municipal para Exercício 2017.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica autorizada a Suplementação a seguir relacionada, no orçamento do Município para o Exercício de 2017, com a seguinte classificação:

05.01 – Secretaria da Educação e Cultura

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 43.000,00

05.02 – Secretaria da Educação e Cultura

12.361.0047.1.027 – Constr. e Equip. Escolas FUNDEB
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente... R\$ 2.000,00

TOTAL **R\$ 45.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura da Suplementação autorizada no artigo precedente, as reduções das seguintes dotações:

07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0034.2.200 – Saúde Bucal - Federal
3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.. R\$ 5.000,00

07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0035.2.105 – Gestão Básica - Município Resolve
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros - P.J..... R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.. R\$ 1.000,00

07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0035.2.106 - Município Resolve - Gestão do SUS
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ..... R\$ 1.000,00

07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0107.2.160 - ESF - Programação Saúde da Família -
Federal

3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado.. R\$ 35.000,00

TOTAL R\$ **45.000,00**

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 22 de Junho de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração e Planejamento.

GREICI BERGONCI
Secretária Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio.